



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Maio de 2023 - Edição: 834 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	2
<b>PORTARIAS</b> .....	2
<b>DIVERSOS</b> .....	3
<b>COMAP - PORTO DO FORNO</b> .....	4
<b>PORTARIAS</b> .....	4

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Maio de 2023 - Edição: **834** - 4

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – IEAPM Nº 001/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – IEAPM Nº  
001/2021.

PROCESSO Nº. 3437/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO  
MOREIRA**

**OBJETO:** É a execução da operação conjunta dos rodantes, a fim de realizar o Programa Forças no Esporte (PROFESP) O PROFESP é um programa destinado ao atendimento de 200 (duzentos) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária entre 11 (onze) anos e 16 (dezesseis) anos, regularmente matriculados em Instituição da Rede Oficial de Ensino, visando à inclusão social através de atividades voltadas para a promoção do Esporte, da Cidadania, da Educação, da Cultura, do Lazer, da Moral e do Civilismo, propiciando a reflexão de temas fundamentais à aquisição de conhecimento que lhes permitam sentir mais fortalecidos em suas potencialidades e confiantes no próprio desempenho, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 24 (vinte e quatro) meses.**

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2023

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**TIPO:** MAIOR VALOR DE OUTORGA INICIAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1742/2023

**DATA DA ABERTURA:** 07 de junho de 2023 - quarta-feira - 10:00hrs

**VALOR MÍNIMO DA OUTORGA INICIAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**OBJETO:** Implantação, gestão, operacionalização, manutenção e exploração, sob o regime de concessão onerosa, do sistema de Estacionamento Rotativo Pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos do Município de Arraial do Cabo.

**RETIRADA DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura ([www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br)), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a [visitação diária ao portal de licitações](#) para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 03 de maio de 2023.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PRESIDENTE CPL

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 137/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 137/2023  
PROCESSO Nº. 15.247/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** **CASE FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**

**OBJETO:** O objeto da presente Ata é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS CONSTANTES NA TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA) PARA COMPRAS PÚBLICAS, conforme as especificações constantes do Termos de Referência – Anexo I e do percentual de desconto ofertado na proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 011/2023 e seus anexos; pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e do percentual de desconto ofertado na proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 004/2023 que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para fornecimento dos produtos deste contrato é estipulado o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondente às especificações quantidades previstas no pedido de compras, constante nos autos do Termo de Referência – Anexo I, que é parte integrante do presente contrato

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** . O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 142/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
PROCESSO Nº. 2272/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**CONTRATADA:** INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DOS ARTEFATOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor global de **R\$ 70.030,00 (Setenta mil e trinta reais)**, correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o nº.2272/2023

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá o **tempo contratual de 12 (doze) meses**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Maio de 2023 - Edição: **834 - 4**

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 349/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Artigo 73, inciso II da Lei Federal 8.666/93  
**ASSUNTO/OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades das creches municipais da rede de educação de Arraial do Cabo;

**CONTRATADA:** IMLC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 38.480.808/0001-96;

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 349/2022 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.

**JUSTIFICATIVA:** Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Quinta (Dos Recursos Orçamentários) do contrato original, a fim de que o Fundo Municipal de Educação possa utilizar o Recurso Ordinários no pagamento.

**Bernardo Martins de Alcantara V. da Silva**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 56.963

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021  
PROCESSO Nº 2716/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**  
CONTRATADA: **UTILICAR RENT A CAR EIRELI**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos automotores para uso da administração Municipal firmado entre as partes em 30/04/2021, através do Contrato Administrativo nº 027/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 01/05/2023 e findando-se no dia 30/04/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:** O valor a ser acrescido ao montante global anual será de R\$ 35.539,66 (Trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), com base no percentual de 6,35%, referente ao acumulado do IPCA-E dos últimos 12 meses. O valor total do aditivo passará a ser R\$ 595.556,74 (Quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.935 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de

Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

### DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 183.383,51 (cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1704	601	0000	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.04.00.00	R\$ 76.505,40
1500	602	1002	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.11.00.00	R\$ 686,09
1704	592	0000	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$ 29.538,47
1704	1325	0000	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 72.533,40
1704	544	0000	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 4.120,15
TOTAL					R\$ 183.383,51

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 183.383,51 (cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1704	679	0	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.04.00.00	R\$ 182.697,42
1500	603	1002	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.13.00.00	R\$ 686,09
TOTAL					R\$ 183.383,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 03 de maio de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### ERRATA DA PORTARIA 3.482/2023

Portaria nº 3.482/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 827 de 20 de Abril de 2023, onde se Lê: Nomear, **Cristiano Levino de Oliveira**, Leia-se: Nomear, com efeito a partir de 03/04/2023, **Cristiano Levino de Oliveira**.

PORTARIA Nº 3.482/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Nomear, com efeito a partir de 03/04/2023, **Cristiano Levino de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Almoxarifado**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Administração.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 20 de Abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.539/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Maio de 2023 - Edição: **834** - 4

conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Wilson Zozimo de Oliveira Vianna**, Psicólogo, matrícula nº 9238, admitido em 14/11/1990, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 05/05/2023 a 03/08/2023 conforme Processo Administrativo nº 4180/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.540/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a partir de 02/05/2023, **Cristiano Levino de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor de Almoxarifado**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Administração.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.541/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.458 de 19/01/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Janaína Elias Canela Fonseca**, do cargo em comissão de **Assessor de Patrimônio**, Padrão CC10, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.542/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, os termos das Portarias nº 3.464/2023 e nº 3.465/2023, de 19 de abril de 2023 – Edição nº 826.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.543/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 02/05/2023, **Pedro Henrique Moraes da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete VII**, Símbolo CA-11, da Chefia de Gabinete.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.544/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 19/04/2023, **Victor Carvalho dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.545/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.597 de 23/02/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 19/04/2023, **Antônio Rodrigo Santos de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria IV**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### DIVERSOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

**Convocamos os membros do Conselho Municipal de Turismo para a 4ª Assembléia Ordinária de 2023 no dia 09 de Maio (Terça-Feira), com primeira convocação às 14:30 horas e segunda convocação às 15:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Turismo situada na Rua Carlos Aguiar, 13 - Praia dos Anjos.**

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 04 de Maio de 2023 - Edição: **834** - 4

#### PAUTA

- Formação de Comissão Organizadora para realização do Edital de Convocação;
- Calendário de Eventos do Mês;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,  
Genival Alves Pacheco Júnior  
Presidente do COMTUR

#### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 17 - MAIO/2023 DA CMA

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala 02 da Secretaria de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura, situada na Rua da Liberdade s/n – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, a presidente **Pábullia Christine da Silva Mello**, o secretário **Bruno Ornellas do Nascimento**, e a membro **Júlia Terroso da Silva**. A presidente, Pábullia Christine, inicia a sessão explanando sobre a participação da comissão de monitoramento e avaliação no curso de capacitação sobre MROSC. O secretário, Bruno Ornellas, e a membro, Júlia Terroso, explanam sobre o quanto foi produtivo para comissão participar do curso e quanto isso eleva o nível da comissão e possibilita novas ações dentro do município de Arraial do Cabo. A presidente informa que juntamente com a Controladoria Geral do Município (CGM) será editada uma nova normativa a fim de modernizar a legislação do Município. Aproveitando o ensejo, a Presidente, Pábullia Christine, salienta sobre os ditames que devem ser adotados na parceria que está sendo formalizada com a Confederação Brasileira de Vela (CBVELA). A mesma enfatiza sobre a necessidade de criação de uma conta corrente em um banco público. O secretário, Bruno Ornellas, argumenta que, como não existe outro banco público no município, é impreterível que seja aberta uma conta no Banco do Brasil. Não mais havendo manifestação por parte dos membros, a Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pela Presidente **PÁBULLIA CHRISTINE DA SILVA MELLO**, e pela membro **JÚLIA TERROSO DA SILVA**.

*Arraial do Cabo, 02 de maio de 2023.*

*Pábullia Christine da Silva Mello*

**Presidente da Comissão**

*Bruno Ornellas do Nascimento*

**Secretário da Comissão**

*Júlia Terroso da Silva*

**Membro da Comissão**

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 018/2023

PROCESSO: 7072/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E PAULO JOSE DE AZEVEDO SILVA

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.  
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.  
PRAZO: INDETERMINADO

#### COMDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL Nº 001/2023

O **COMDECON**, instituído pela Lei Municipal n.º 2.024/17, através deste edital, **convoca** os membros deste conselho, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.903/2023, a comparecerem à Av. Luís Corrêa, 350 - Praia dos Anjos, Arraial do Cabo - RJ, 28930-000 (Hotel A Ressurgência), no dia 08/05/2023 às 14h00, oportunidade em que se dará a Instalação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, bem como a posse dos membros nomeados.

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2023.

**Sílvia Carla de Oliveira**

Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor

#### COMAP - PORTO DO FORNO

#### PORTARIAS

#### PORTARIA CONSAD - COMAP - PORTO DO FORNO 09/2023

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 02.824.158/0001-01

#### PORTARIA CONSAD Nº 009/2023

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Designar, para o cumprimento do mandato do substituído, em conformidade com a fundamentação jurídica exposta em ato de reunião realizada nesta data, a seguinte composição para a Diretoria Executiva da Companhia:

**Diretor Jurídico – ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO**, RG nº 095783866 IFP/RJ, OAB/RJ 135.887 e inscrito no CPF sob o nº 071.046.017.18

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2023.

**Antônio Carlos Felix Cavalcante**

**Conselheiro Presidente**

**CONSAD**